



Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate
Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsenº 94 – 2º andar – sala 21 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01017-020
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: karatefpk@uol.com.br – Site: www.fpk.com.br

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS POR REGISTRO Nº 003/2025 PROPOSTA Nº 003/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO OPEN SÃO PAULO DE KARATE

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 29/05/2025 a 05/06/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 06/06/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: karatefpk@uol.com.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Celia Oecksler

E-MAIL: financeirofpk@uol.com.br

TELEFONE: (11) 3887-9880

FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 13 de Setembro de 1974, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Roberto Simonsen, 94 – 2º andar – sala 21 – Sé – São Paulo- SP – CEP 01017-020, registrada no CNPJ/MF sob o nº 48.241.897/0001-71, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 003, na modalidade menor preço/melhor qualidade, no âmbito do **Termo do Fomento nº 956777/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.



Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate
Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsenº 94 – 2º andar – sala 21 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01017-020
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: karatefpk@uol.com.br – Site: www.fpk.com.br

1– DO OBJETO

A presente Cotação Prévia do Preço tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante para a execução do **EVENTO OPEN SÃO PAULO DE KARATE**, em cumprimento ao **Termo do Fomento nº 956777/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	QUANTIDADE
Troféu personalizado, exclusivo para o evento, 30cm, base MDF, Inox, 15 para melhores associações.	30 Troféus
PREMIAÇÃO – MEDALHAS de 8cmx8cm, com fita sublimada personalizada com logos e nome da competição estampados de 20x800mm e fivela em metal - Medalhas para Premiação das categorias - nas cores Ouro - Prata e Bronze – 175 medalhas de ouro - 175 medalhas de Prata e 350 medalhas de bronze (para os dois terceiros lugares totalizando - 700 medalhas para as 775 categorias x 2 etapas. Totalizando 1.400 medalhas.	1400 medalhas

2- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1- A fonte de pagamento das despesas para atender essa COTAÇÃO é oriunda do **Termo do Fomento nº 956777/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

3- FORNECIMENTO DO MATERIAL

A contratada deverá entregar o material antes das competições até dia 16/06/2025

4- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do **Termo do Fomento nº 956777/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, conforme consta no Projeto básico e plano de trabalho que acompanham

5– Dos requisitos de participação

5.1- Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente a todas as condições do presente Edital.



Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate
Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsenº 94 – 2º andar – sala 21 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01017-020
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: karatefpk@uol.com.br – Site: www.fpk.com.br

6- CRITERIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1- As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico para o endereço: karatefpk@uol.com.br

6.2- As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital

8- PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Transferegov em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

São Paulo, 29 de maio de 2025

Ivon da Rocha Dede
Presidente